

REGULAMENTO DO APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO

1. INTRODUÇÃO

Apoio Tutorial Específico - Nos termos do definido no art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico, destina-se aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico que acumulem duas ou mais retenções ao longo do seu percurso escolar.

De acordo com os Despachos Normativos n.º 1- F/2016 de 5 de abril, alínea g) do art.º 32, e n.º 4-A/2016, de 16 de junho, a implementação de tutorias visa o acompanhamento com vista à melhoria das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos. O apoio tutorial reporta-se a uma dinâmica colaborativa em que intervêm alunos, encarregados de educação, docentes, educação especial / SPO e outros elementos da comunidade educativa, com diferentes graus de implicação, de forma a contribuir para a melhoria das aprendizagens e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos, atenuando, assim, eventuais situações de insucesso, conflito e/ou abandono escolar.

Objetivos do plano: preparar os alunos para a sua autorregulação e levá-los a interiorizar, progressiva e continuamente, uma atitude para a tomada de decisões responsáveis sobre o presente e o futuro na escola; disponibilizar aos alunos uma ação contínua ao longo dos diferentes anos e ciclos de escolaridade; favorecer equitativamente valores da formação cívica a par com a formação académica; envolver todos os intervenientes no processo ensino/aprendizagem, nomeadamente a família, os professores, educação especial, SPO, comunidade e instituições que intervêm no processo formativo académico; atender às especificidades e singularidade de cada aluno.

Tendo em conta o contexto físico, cultural, social e escolar dos alunos que são propostos para o Apoio Tutorial, alguns casos de difícil relacionamento interpessoal, desinteresse pelas atividades escolares, falta de hábitos de trabalho, pouco sentido de responsabilidade, desvalorização do papel da escola e baixas expectativas pessoais e profissionais, em termos globais, o apoio tutorial visa diminuir os fatores de risco e incrementar os meios de ajuda ao aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, potencializando, assim, o sucesso escolar, o seu bem-estar e a sua integração/adaptação harmoniosa na escola e na vida social e profissional futura.

2. COMUNICAÇÃO ESCOLA – ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

2.1. A frequência do apoio tutorial específico é obrigatória depois de obtido a autorização do encarregado de educação.

3.2. Os encarregados de educação têm conhecimento do encaminhamento do aluno para esta modalidade de apoio por uma comunicação assinada pelo diretor de turma.

3. EXCLUSÃO DO TUTORANDO

1. A exclusão devidamente fundamentada deve ser comunicada à direção e ao Encarregado de Educação.

2. O aluno deve ser retirado do plano de tutoria por indicação do conselho de turma quando:

- O tutorando não cumpra com as obrigações estipuladas no ponto anterior;
- O conselho de turma considere não haver mais necessidade de usufruir da ação tutorial;
- O tutorando apresente três ou mais faltas injustificadas;
- Exista uma declaração, por escrito, por parte do encarregado de educação.

4. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR TUTOR (VIDE PONTO 5 DO ARTIGO 12º DO DESPACHO NORMATIVO Nº4-A/2016)

Constituem competências privilegiadas do professor tutor:

- Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;

- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;*
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola*
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;*
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;*
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;*
- g) Envolver a família no processo Educativo do aluno;*
- h) Reunir com os docentes do Conselho de Turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.*

5. OPERACIONALIZAÇÃO

- Diagnóstico da situação de cada aluno;
- Recolha de informações de dados relevantes sobre:
 - a) história escolar e familiar;
 - b) características pessoais (interesses, motivações, lacunas de aprendizagem, adaptação familiar e social, integração no grupo-turma);
 - c) problemas e inquietudes;
 - d) necessidades educativas.

Ao longo do ano letivo

- Análise das ocorrências dos alunos;
- Registo, em documento próprio, do trabalho realizado com os alunos;
- Acompanhamento específico nos momentos críticos do quotidiano escolar do aluno (testes);
- Articulação com o Diretor de Turma.

No final do ano letivo

- Avaliação do trabalho desenvolvido durante o ano letivo.

6. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO TUTORIAL

Objetivo geral

- Aferir o contributo da implementação do Plano de Apoio Tutorial para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar.

Objetivos específicos

- Fazer a monitorização do projeto;
- Verificar o grau de consecução do projeto;
- Verificar a adequabilidade às necessidades inicialmente detetadas;
- Verificar a adequabilidade das atividades e dos meios envolvidos aos resultados esperados;
- Redefinir estratégias;
- Reorientar e introduzir ajustamentos no projeto.
-

Aspetos sobre os quais deve incidir a avaliação

Sobre o próprio problema (absentismo, indisciplina, insucesso escolar...);

Sobre os objetivos definidos;

Sobre as metodologias, estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação do Projeto;

Procedimentos

- A avaliação do Plano de Ação Tutorial será feita ao longo do ano, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno tutelado, nas vertentes social, afetiva e cognitiva.
- Trimestralmente, os alunos e os tutores fazem a avaliação do trabalho desenvolvido.
- O Professor Tutor, através da análise dos dados recolhidos, elabora o relatório final a entregar ao Diretor.